

PARECER 900/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 454/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, visa denominar Praça Lions Club de Vila Matilde o logradouro público delimitado pelas avenidas Antônio Estevam de Carvalho, Margarida Maria Alves e General Lamartine.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando incorporar à propositura a descrição do logradouro sugerida pelos órgãos técnicos do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.7.00.

Dito Salim - Presidente

Amorim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Salim Curiati